



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

01 de Março de 2018 - ANO - XVII. Nº 1415 - Pág. 01 a 04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20180205005.2, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.05.005 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.08.16.001-SMS; OBJETO: Aquisição de material de limpeza que será utilizado para higienização das unidades gerenciadas pela Autarquia Municipal de Transito de Caucaia/CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.04.122.0091.2.170 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo. CONTRATADA: A P G SOARES - ME - CNPJ(MF) 27.510.053/0001-09; VALOR GLOBAL: R\$ 14.994,30 (CATORZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/02/2018 a 31/12/2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Arlan Paulo Gomes Soares (Proprietário). ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Cavalcante Cunha (Gestor de Despesas). Caucaia/CE, 23 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.06.002-02, resultante da CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2017.04.06.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE CADASTRAL, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais); VALOR GLOBAL: R\$ 10.494,00 (Dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.129.0010.2.020** e elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA: Windson Ediran Lopes de Araújo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante.** Caucaia-CE, 26 de Fevereiro de 2018. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.06.002-01, resultante da CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2017.04.06.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE CADASTRAL, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais); VALOR GLOBAL: R\$ 10.494,00 (Dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.129.0010.2.020** e elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA**

PELA CONTRATADA: Renan Pereira Pires. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia-CE, 26 de Fevereiro de 2018. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.06.002-03, resultante da CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2017.04.06.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE CADASTRAL, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais); VALOR GLOBAL: R\$ 10.494,00 (Dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.129.0010.2.020** e elemento de despesa 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DOUGLAS DOS SANTOS; ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante.** Caucaia-CE, 26 de Fevereiro de 2018. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 948 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018. Dispõe sobre as datas de vencimento para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, exercício de 2018, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar as formas de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2018; **DECRETA: Art. 1º** O pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU relativo ao exercício de 2018 deverá ser efetuado nos seguintes vencimentos: **I – Dia 10 de julho de 2018**, com 15% de desconto para o pagamento de parcela única, para os casos descritos no inciso I, § 1º do art. 165 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009; **II – Dia 10 de agosto de 2018**, com 10% de desconto para o pagamento de parcela única, para os casos descritos no § 2º do art. 165 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** O contribuinte do IPTU poderá efetuar os pagamentos em até 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas com os respectivos vencimentos, **10 de julho de 2018; 10 de agosto de 2018; 10 de setembro de 2018; 10 de outubro de 2018; 12 de novembro de 2018 e 10 de dezembro de 2018** com parcelas não inferiores a 30 (trinta) UFIRCA's. **Art. 3º** O pagamento do IPTU, tanto em parcela única como parcelado, poderá ser realizado antecipadamente, emitindo-se o DAM na própria Secretaria de Finanças e Planejamento ou através do site www.sefin.caucaia.ce.gov.br. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de fevereiro de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA N° 004/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, que a formação de processos é o conjunto de operações que tem por fim dar forma processual a documentos que requeiram análise, informações ou decisões, CONSIDERANDO, a necessidade de padronizar os procedimentos gerais referentes à formação e desenvolvimento de processos no âmbito da fiscalização, CONSIDERANDO, ainda a imprescindibilidade da unificação de procedimentos, RESOLVE: Art. 1° Na abertura dos processos de Auditoria e Fiscalização deve-se observar a seguinte seqüência: I – Capa; II - Ordem de Serviço; III - Prorrogação da Ordem de Serviço (se houver); IV - Termo de Início; V - Autos/Notificações (acompanhados das informações complementares, entregues ao contribuinte); VI - Termo de Conclusão; VII – Anexos com título “DOCUMENTAÇÕES REFERENTES AO AUTO N°...”(modelo anexo) (contendo a documentação utilizada para obtenção da base de cálculo); VII - Outros Documentos. Art. 2° Após a finalização da abertura, todas as folhas deverão ser rubricadas, numeradas sem rasura, utilizando-se carimbo próprio, aposto no canto superior direito da pagina. §1° Inicia-se a numeração à partir da Ordem de Serviço. §2° A capa não deve receber número de pagina, porém

deverá ser considerada na contagem das folhas. Art. 3° Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 28 de fevereiro de 2018. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 005/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, o disposto no Art. 273, parágrafo 4° da Lei Complementar N° 02, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Contencioso Administrativo Tributário (CAT), CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar efetividade às disposições legais estabelecidas pelo disposto legal acima referido. RESOLVE: Art. 1° Nomear para desenvolver as atividades administrativas de julgador de Primeira Instância Administrativa da Auditoria de Julgamento do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Caucaia (CAT), a servidora **REGINA CLÁUDIA BARBOSA FIDELIS DUTRA, matrícula 10195, a partir de 1° de março de 2018. Art. 2° Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 28 de fevereiro de 2018. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.****

**CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA****PORTARIA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018. CESSAR GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO o art. 123, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de janeiro de 2009, e o Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º CESSAR**, à servidora **VIRNA LISI ARAÚJO DE SOUZA - matrícula 69201**, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) mensalmente, a partir de 28/02/2018. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 09 de fevereiro de 2018. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Controladora Geral do Município. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 59/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018. Nomeia a servidora Gabrielle Cavalcante dos Santos Baia para cargo de provimento em comissão de Supervisor do Trabalho. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 01 de março de 2018, **Gabrielle Cavalcante dos Santos Baia**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Supervisor do Trabalho**, Simbologia CCASS-3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 01 de março de 2018. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 60, DE 01 DE MARÇO DE 2018. NOMEIA a senhora SIMONE RAFAELA MENEZES DE BRITO para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a partir de 01 de março de 2018 a senhora, SIMONE RAFAELA MENEZES DE BRITO** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, simbologia CCESP-3, com exercício na **SAÚDE SEDE**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 916, de 02 de outubro de 2017. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de março de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 61/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018. Nomear DANIEL LEITE CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Artigo 1º. NOMEAR**, a partir do dia 01 de março de 2018, o servidor **DANIEL LEITE CAVALCANTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de março de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

PORTARIA Nº 62/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018. Nomear FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE CAUCAIA. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Artigo 1º. NOMEAR**, a partir do dia

01 de março de 2018, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, simbologia **CCESP-1**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de março de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

PORTARIA Nº 63, DE 1º DE MARÇO DE 2018. NOMEIA VIRNA LISI ARAÚJO DE SOUZA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PREGÃO. A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 1º de março de 2018, **VIRNA LISI ARAÚJO DE SOUZA**, no cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE PREGÃO**, simbologia **CCASS-2**, criado pela Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, com lotação no Departamento de Gestão de Licitação, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 46, de 22 de junho de 2017. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 1º de março de 2018. **MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES** - Procuradora Geral do Município. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 26, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018. *Designa os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para o mandato 2018-2019.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 59, inciso VII, e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1º.** Designar os titulares e suplentes para exercerem as funções de membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB**, do Município de Caucaia – Ceará, por um período de 02 (dois) anos, na qualidade de representante das instituições a seguir indicadas: I. Representantes do Poder

Executivo Municipal: a) Titular: Raimunda Elizabeth da Silva Dias; b) Suplente: Kilmer Cordeiro Rodrigues; a) Titular: Maria Hermicélia Coelho de Oliveira (SME); b) Suplente: Regiane de Oliveira Alexandre (SME). II. Representantes dos Estudantes da Educação Básica: a) Titular: Lucas Ferreira do Nascimento; b) Suplente: Rafael Oliveira da Silva; a) Titular: José Artânio Targino; b) Suplente: Eline Nascimento de Maria. III. Representantes dos Diretores Escolares: a) Titular: Ailton Moreira do Nascimento; IV. Representantes de Pais de Alunos: a) Titular: Clenilda Tabosa Morais da Silva; b) Suplente: Francisca Daniele Pinheiro do Nascimento; a) Titular: Maria Erilane Ferreira de Freitas; b) Suplente: Virgínia Ferreira Aragão. V. Representantes do Conselho Municipal de Educação: a) Titular: Ester Helena Nascimento dos Santos; b) Suplente: Camila Bezerra Costa da Silva. VI. Representantes dos Professores da Educação Básica: a) Titular: Olávia Maria de Oliveira; b) Suplente: Maria Ziltamar Fernandes de Sousa. VII. Representantes dos Servidores Técnico Administrativos: a) Titular: Denilano Oliveira de Almeida; b) Suplente: Leonam de Andrade dos Santos. VIII. Representantes do Conselho Tutelar: a) Titular: James Fernandes Martins Barros; b) Suplente: Mariana Goes Sampaio. **Artigo 2º.** O exercício da função de membro do Conselho não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante. **Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 28 de fevereiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 17, DE 1º DE MARÇO DE 2018. Designa servidores para integrarem a Comissão de Pregão II do Município de Caucaia. **A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **RESOLVE: Art. 1º** Ficam **DESIGNADOS**, para integrarem a Comissão de Pregão II do Município de Caucaia, os seguintes servidores: I – **THAISA MARIA SILVA** – Presidente; II – **VIRNA LISI ARAÚJO DE SOUZA** – Membro; III – **ANA RAQUEL PEREIRA DE MENEZES** – Membro; **Art. 2º** A investidura dos integrantes da Comissão designada no art. 1º desta Portaria não excederá ao período de 01 (um) ano, vedada a recondução, na sua totalidade, para o período subsequente. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2018. **GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 1º de março de 2018. **MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES** - Procuradora Geral do Município. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.